



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução de Campinas

Outubro/2024





SOS/RS-15

Chave PIX
falecom@amatraxv.org.br



Em nome de "AMATRA XV"





SUMÁRIO

Apresentação	4
Diagnóstico	10
Pesquisas Patrimoniais	12
Processos Judiciais	16
Central de Mandados	20
Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Nacional de	
Execução Trabalhista	27
Deliberações Finais	30



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Manoel Carlos Toledo Filho**

Em 7 de Outubro de 2024, Sua Excelência o Desembargador **MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 21/8/2024, página 117.

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Angela Cornacini
Edna Mitiyo Yoshioka Lanfredi
Flavia Andre Carbonieri
Giovana Elisa Ribeiro Berteli Costa
Lilian Lawall Guedes
Marcos Antônio Mendes
Maria Luisa Prando dos Santos Martins
Natália Magnani Salomão
Nivia Silva Pedrosa Franceschi
Suely Suzuki

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**



PJeCOR



[0000426-14.2021.2.00.0515](#)

7 de Outubro de 2024



A Divisão de Execução de Campinas está sob coordenação da Juíza Bruna Müller Stravinski, designada para o período de 12/8/2024 a 11/8/2026, por meio da Portaria GP/AAM nº 1099/2024.

A Magistrada acumula a coordenação da Divisão de Execução com substituição em auxílio fixo da 8ª Vara do Trabalho de Campinas.

A Equipe da Divisão de Execução



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Divisão de Execução de Campinas. Em pé: Henrique Carreta Pimentel, Dra. Bruna Müller Stravinski, Luis Carlos de Santana, Valmiquies Borges Vieira Filho, Mauricio Pereira Lima, Bianca Gomes Carneiro do Amaral Mengato, Rita de Cassia Carrillo, Edna Maria de Faria Silveira, Andrea Thome Alves, Berta Maria Leal Veloso e Simone Regina Fantin. Abaixados: Joaquim José Teixeira Castrillon, Carlos Henrique Ferreira Chaves e Gustavo Tullio Fernandes. Não estão na foto: Andreli Alexandre Bruder, Felipe Miranda de Oliveira, Fernando Antonio Pereira Gomes Junior, Jesse Inacio de Souza, Julia Cristina Soares, Luis Carlos Custodio, Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida e Ana Caroline Fernandes Pereira.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Campinas

Lotação atual da Divisão de Execução:	3 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019:	3 servidores
⚠️ “DELTA” da Divisão:	de acordo com os parâmetros
Lotação atual da Central de Mandados	17 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	24 oficiais
⚠️ “DELTA” da Central:	-7

- Não há servidores atuando em regime de teletrabalho.
- Há uma estagiária na Unidade: Ana Caroline Fernandes Pereira do Centro de Integração Empresa Escola.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Campinas



Área de atuação: Campinas

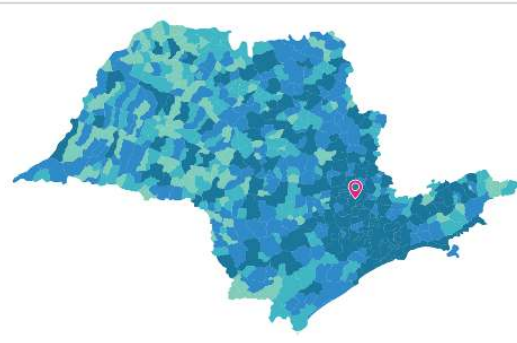
Informações da localidade:

Localizado na região sudeste do Brasil, Campinas é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 1.139.047 pessoas.



#ParaTodosVerem: foto da cidade

Fonte: Cidades em Fotos



#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Campinas.

Fonte: IBGE, 2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 5 a 18/9/2024.
- ◆ Relatório de indicadores anterior com dados de 7/2022 a 6/2023.
- ◆ Relatório de indicadores atual com dados de 7/2023 a 6/2024.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão

✓	Manter a condução da gestão, visando a conversão das pesquisas em instauração de REEF.
⚠	Considerar a oportunidade de ajustar e aprimorar o planejamento, para redução do tempo de conclusão dos processos de pesquisa patrimonial avançada.
⚠	Necessidade gerir os prazos e outras eventuais providências nas pesquisas, com foco na tramitação em até 45 dias.
⚠	Necessidade de condução da gestão para reduzir a quantidade de pesquisas pendentes de baixa, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.
✓	Tramitação de quase 90% dos processos judiciais em dia (menos de 30 dias sem tramitação).
✓	Não há mandados pendentes de distribuição.
⚠	Considerar um planejamento para as diligências pendentes de cumprimento com o prazo vencido.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Campinas

	Houve utilização dos convênios de pesquisa avançada.
	Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade.
	Participação da Unidade nas 10ª e 11ª Maratonas de Pesquisa Patrimonial e na 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista.



A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio de **indicadores-chaves** de desempenho, em conformidade com Provimento GP-CR nº 4/2018 e Ordem de Serviço CR nº 9/2022.

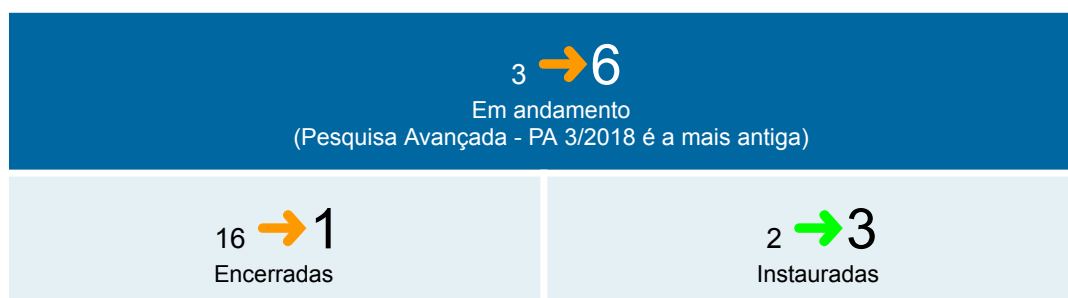


3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior.



A tabela acima tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



A PA 3/2018, que consta do último relatório extraído (junho/2024), foi suspensa em 19/7/2024, pois, apesar da pesquisa resultar na instauração de REEF, os bens encontrados não foram suficientes para quitar a dívida exequenda das Varas do Trabalho de Campinas. A próxima PA mais antiga ainda em andamento é a 2/2023.



Atualmente (setembro/2024) existem 5 pesquisas patrimoniais avançadas em andamento.





A PA 02/2023 é a mais antiga, englobando 60 investigados e será requisitada ajuda do NPP nessa pesquisa. As pesquisas 1 e 3 de 2024 estão aguardando retorno do sistema SIMBA, ambas com previsão de 2 meses para encerramento. Já, as pesquisas 2 e 4 de 2024 estão sob análise de todos os vínculos para solicitação de CCS e SIMBA, com previsão de encerramento de 2 a 3 meses. Na 2/2024, também são realizadas reuniões com os advogados do Grupo, visando a celebração de audiências e propostas de conciliação da dívida global.



Redução na finalização das pesquisas patrimoniais em relação ao período anterior.



A quantidade de pesquisas instauradas está acima da média geral (2,79).



A quantidade de pesquisas encerradas está abaixo da média geral (2,79).

3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: Sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores

1

Pesquisa encerrada

100%

Conversão em Regime Especial de Execução Forçada (REEF)

#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução forçada (REEF)



O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF.



Investigação patrimonial finalizada, com a localização de patrimônio, resultando na instauração de REEF contra o devedor.



3.2.2. Prazo Médio

Fonte: Sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores, e painel do sistema PJe

Prazo Médio dos processos encerrados (em dias)	1212 → 1894
--	-------------

#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.

	Elevação no prazo médio dos processos encerrados, em relação ao período correicional anterior.
	Prazo médio acima da média geral de 1.165 dias.

3.3. Impulsionamento das Pesquisas

Fonte: sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores

Pesquisas Patrimoniais em Andamento	Até 45 Dias	De 45 a 180 Dias	Acima de 180 Dias	Total
Percentual	50	50	-	100%
Quantidade	3	3	-	6

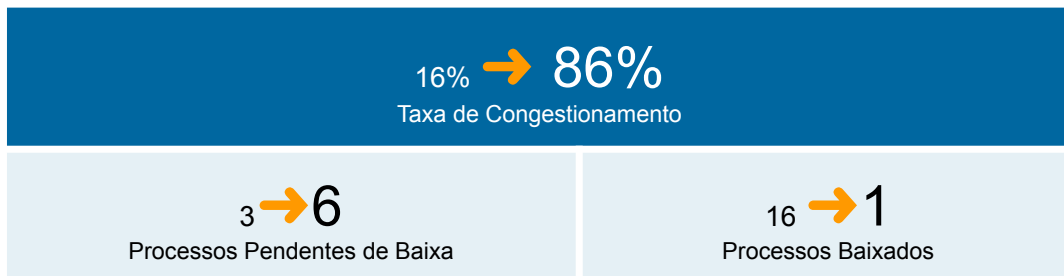
#ParaTodosVerem: tabela com as porcentagens de tramitação processual até 45 e acima de 180 dias.

	Três procedimentos foram tramitados após 45 dias.
	Nenhum processo sem tramitação efetiva que tenha superado 180 dias.



3.4. Taxa de Congestionamento

Fonte: sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com a Taxa de Congestionamento, Processos Pendentes de Baixa e Processos Baixados



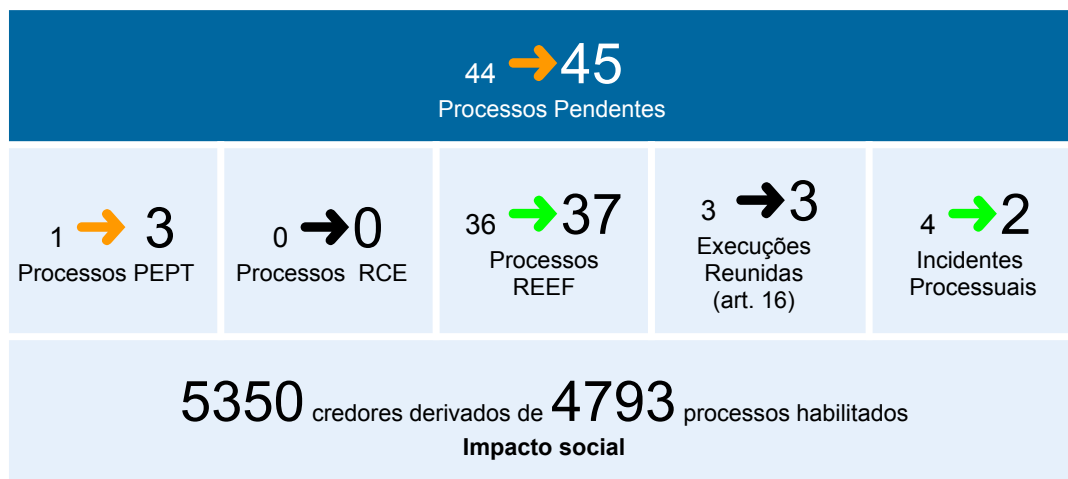
Elevação significativa da taxa de congestionamento em relação ao período anterior.



4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



Dentre o total de processos judiciais em andamento, 9 estão pendentes de julgamento no 2º Grau.



O acervo está acima da média geral de 21,93 processos.



Variação adicional de um processo REEF em relação ao período correicional anterior.



Não houve alteração no acervo de processos judiciais com reunião de execuções sob condução da Divisão de Campinas.





Os processos de reunião de execuções instaurados na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018, revogado, foram tempestivamente devolvidos às respectivas unidades, tendo constado no boletim por mero equívoco, já saneado.

4.2. Impulsionamento dos processos judiciais

Fonte: sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores

Processos Judiciais sem Tramitação	Até 30 Dias	Acima de 30 Dias	Total
Percentual	88,57	11,43	100%

#ParaTodosVerem: tabela sobre o impulsionamento dos processos judiciais, com as porcentagens de tramitação processual até e acima de 30 dias.



Baixo índice de processos sem tramitação até 30 dias, demonstrando boa gestão de processos sob sua responsabilidade.

4.3. Reunião de execuções

4.3.1. Regime Especial de Execução Forçada - REEF

37 REEF autuados	5040 Quantidade de Credores Habilitados	4639 Quantidade de Processos Habilitados	2 REEF Encerrados
R\$ 271.136.921,1 Valor consolidado das execuções			
R\$ 53.768.749,55 Pagamentos Realizados			

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.





Aproximadamente, 50% dos processos com REEF estão aguardando julgamento de recursos na instância superior ou estão sobrestados, aguardando tramitação de recuperação judicial no Juízo Universal. Os outros processos REEF restantes e os PEPT foram recentemente tramitados, com homologação de acordos, prazo para julgamento de embargos à execução, valores liberados, baixa da instância superior, prazo para julgamento das contestações apresentadas em IDPJ, prazo para nomeação de corretor judicial, prazo para cumprimento de mandados de penhora e avaliação de bens para expropriação, prazo para cumprimento de carta rogatória e prazo para julgamento de Embargos Declaratórios e o processamento de Agravos de Petição.

4.3.2. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até mm/aaaa e sistema PROAD xx/20xx, relatório de indicadores



Os processos com PEPT estão em acompanhamento e liberação de valores mensais depositados pela executada.

4.3.3. Regime Centralizado de Execuções - RCE

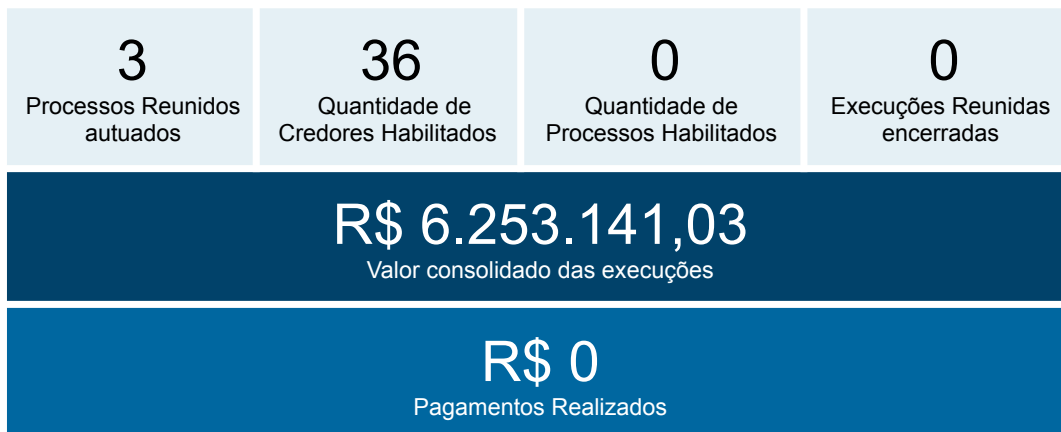
Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até mm/aaa3 e sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como RCE.



4.3.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (art. 16)

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até mm/aaaa e sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos procedimentos de reunião de execuções

4.4. Pagamentos Realizados - total

Fonte: sistema PROAD 14754/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com o total, em reais, de pagamentos realizados.



5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização local

Fonte: sistema PJeCor 0000161-07.2024.2.00.0515

**Ordem de Serviço nº 1/2024,
de 6/8/2024**

Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da Central
de Mandados de Campinas

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



À vista da Ordem de Serviço CR nº 7/2024, que consolidou os procedimentos na etapa de execução, foi elaborada a nova parametrização local de Campinas (OS nº 1/2024) e publicada em 6/8/2024 em atenção à necessidade de adequação dos prazos para cumprimento dos mandados.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, bem como sua respectiva finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de Campinas.

5.2. Atuação dos Oficiais de Justiça

Fonte: Painel do PJe da Central de Mandados Unificada de Campinas (consulta em 17/9/2024) e sistema SAOPJe

5.2.1. Mandados pendentes de distribuição

Mandados pendentes de distribuição / redistribuição		
Quantidade	Mais antigo	Processo
0	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas dos mandados pendentes de distribuição.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Não há mandados pendentes de distribuição.



VALE LEMBRAR:

- Caso não seja realizada automaticamente, a distribuição do mandado deve ocorrer de forma manual e contemporânea ao seu recebimento pela Central de Mandados.



Os mandados urgentes são direcionados aos respectivos Oficiais para cumprimento com prioridade e observação da urgência, conforme parametrização OS 01/2024.

5.2.2. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça



O quadro a seguir representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está de acordo com o definido no Art. 10, §2º da Ordem de Serviço nº 7/2024 da Corregedoria, sendo 30 dias para mandados de pesquisa com patrimonial básica. Em complemento, o Art. 32 da OS 1/2024 (parametrização local da Central de Mandados Unificada de Campinas) acrescenta que este prazo pode ser prorrogado por mais 30 dias, e o Art 31, parágrafo único define que notificações de audiência é de 5 dias, salvo urgências deliberadas pelo juízo.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Campinas

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 17/9/2024)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Andrea Thome Alves	6	0
Andreli Alexandre Bruder	14	2
Berta Maria Leal Veloso	6	14
Bianca Gomes Carneiro do Amaral Mengato	2	0
Carlos Henrique Ferreira Chaves	8	1
Felipe Miranda de Oliveira	16	1
Fernando Antonio Pereira Gomes Junior	8	0
Gustavo Tullio Fernandes	15	30
Henrique Carreta Pimentel	14	0
Joaquim José Teixeira Castrillon	11	32
Julia Cristina Soares	18	0
Luis Carlos Custodio	16	0
Luis Carlos de Santana	25	9
Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida	5	0
Mauricio Pereira Lima	16	8
Rita de Cassia Carrillo	4	0
Valmiquies Borges Vieira Filho	6	0
TOTAL	190	97

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.





Diligências pendentes de cumprimento com prazo acima do limite previsto na parametrização local, e não há registro de dilação de prazo pelo juízo da execução.



O mandado mais antigo pendente de cumprimento é 0011535-10.2022.5.15.0131, distribuído em 8/5/2024.

5.2.3. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça



A oficiala Cristiane Castilho Mouco atuou na Unidade até 19/8/2024 e sua remoção para a cidade de Hortolândia se efetivou em 23/8/2024. Em seu lugar, a Unidade recebeu em 20/8/2024 um novo oficial, Henrique Carreta Pimentel e, por isso, não houve tempo hábil para cumprimento de mandados.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Campinas

Fonte: Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período - 1/7/2023 a 30/6/2024

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Andrea Thome Alves	294
Andreli Alexandre Bruder	239
Berta Maria Leal Veloso	323
Bianca Gomes Carneiro do Amaral Mengato	243
Carlos Henrique Ferreira Chaves	310
Cristiane Castilho Mouco	273
Felipe Miranda de Oliveira	310
Fernando Antonio Pereira Gomes Junior	242
Gustavo Tullio Fernandes	283
Henrique Carreta Pimentel	-
Joaquim José Teixeira Castrillon	253
Julia Cristina Soares	139
Luis Carlos Custodio	115
Luis Carlos de Santana	273
Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida	435
Mauricio Pereira Lima	198
Rita de Cassia Carrillo	215
Valmiquies Borges Vieira Filho	106

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de diligências realizadas, nominalmente, pelos Oficiais de Justiça.





Os oficiais de justiça cumprem, em média, de 200 e 300 mandados. Três oficiais estiveram afastados durante o período correicional, o que ocasionou número de diligências cumpridas abaixo da média. Os afastamentos ocasionaram a cobertura por outro oficial que atuou sozinho em área destinada a dois oficiais, realizando número de diligências, inclusive urgências e plantões, acima da média.

5.3. Utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução

Fonte: sistemas PJe e Exe-PJe - verificação por amostragem

Diligências Realizadas			
Processo	Inclusão da diligência no Exe-PJe	Ferramentas eletrônicas utilizadas na pesquisa patrimonial	Registro da quantidade e qualidade da diligência
0011463-68.2019.5.15.0053	✓	RENAJUD	⚠
0010378-73.2020.5.15.0130	✓	ARISP, RENAJUD, INFOJUD (ECF, DIRPF, DOI, DECRED e DIMOB)	⚠

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução.

✓	Utilização das ferramentas básicas de pesquisa patrimonial em busca da efetividade das execuções trabalhistas nos processos indicados acima.
✓	Anexação das diligências cumpridas e documentos no sistema Exe-PJe.
⚠	Não consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e da qualidade do deslocamento das diligências realizadas nos processos pesquisados por amostragem.



5.4. Hastas Públicas

Fonte: sistema Exe-PJe

Número Hasta	Bens Incluídos (total)	Bens Excluídos (%)	Bens Não Arrematados (%)	Bens Arrematados (%)	Valor Arrecadado (R\$)
1/2023	18	11,12	56,25	43,75	1.260.103,00
2/2023	29	6,90	61,54	38,47	3.937.733,87
3/2023	17	17,65	57,15	42,86	2.052.386,12
1/2024	23	13,05	55	45	1.875.855,50

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens no atual período correicional.



6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

6.1. Maratona de Pesquisa Patrimonial

Fonte: PROADs 20719/2023, 12747/2023, 6982/2024 e 0000755-55.2023.2.00.0515

Maratona de Pesquisa Patrimonial

Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.

10ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (11 a 22/9/2023)			
Número Exe-PJe ou Vara de Origem	Quantidade Credores Habilitados	Valor Global da Execução (Estimado)	Ações / Ferramentas
3ª Vara do Trabalho de Campinas	11	R\$ 625.544,45	SISBAJUD, RENAJUD, JUCESP, ARISP, INFOJUD (DOI e DIRPF) e SNIPER.

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à Maratona de Pesquisa Patrimonial.



A 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi realizada no período de 24 a 28/6/2024 e teve como um dos objetivos contribuir para a resolução de processos mais antigos no Regional (Projeto Efetiva), especialmente execuções pendentes há muito tempo e que enfrentam dificuldades na identificação de responsáveis pelos débitos ou respectivos patrimônios, além de oferecer orientações adicionais quanto ao atos mínimos dos processos na etapa de execução forçada - o que inclui identificar execuções suspensas sem cumprimento dos requisitos necessários, realizar pesquisas mínimas para iniciar o prazo da prescrição intercorrente, entre outros. Para tanto, foram selecionados processos que se enquadram nesta situação, além de outros processos com execuções frustradas, com necessidade de pesquisas de pessoal (herdeiros e sucessores) e outros casos variados (com possibilidade de contribuição, desde a realização de pesquisas básicas até sugestões para redirecionamento da execução).

Para um trabalho mais efetivo, os processos foram distribuídos entre as 14 Divisões de Execução deste Regional, organizadas em 4 grupos de estudo, cujo objetivo é manter uma carga de trabalho equilibrada para cada grupo, com foco na resolução das execuções mais urgentes.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Campinas

11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (24 a 28/6/2024)				
GRUPO 1	Pesquisas Diversas	Execução Frustrada	Consulta de Pessoas	Requerimento das Unidades
Divisões de Execução de Campinas, Jundiaí, Presidente Prudente e Franca	3 processos	6 processos	3 processos	7 processos



Nota-se a participação da Unidade nas 10ª e 11ª Maratonas de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à solicitação de informações sigilosas em processo de pesquisa patrimonial, bem como adoção de medidas com foco na resolução das execuções mais antigas em trâmite nas Jurisdições acima apontadas.

6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: PROADs 20719/2023 e 12747/2023

XIII Semana Nacional da Execução Trabalhista (18 a 22/9/2023)

Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à Semana Nacional da Execução Trabalhista.



Por ocasião da realização da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, Divisão de Execução e Central de Mandados tratavam-se de unidades de apoio especializado distintas, sob a coordenação do mesmo Juiz Coordenador. Todavia, em razão da perda de validade e eficácia normativa, aquelas Unidades voltaram a integrar um mesmo Órgão, com a aglutinação de suas atribuições.



A Divisão de Execução participou da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, com atividades que resultaram no pagamento aos beneficiários no importe de R\$ 118,93, e a Central de Mandados participou da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, com atividades direcionadas para a realização de leilão, resultando no pagamento aos beneficiários no importe de R\$ 3.937.733,87.



6.3. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"

Combatendo a Violência contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas)



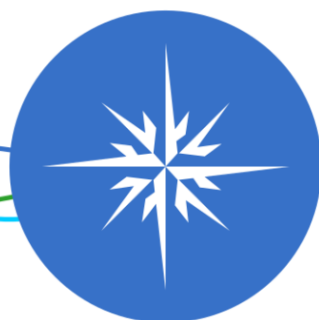


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026

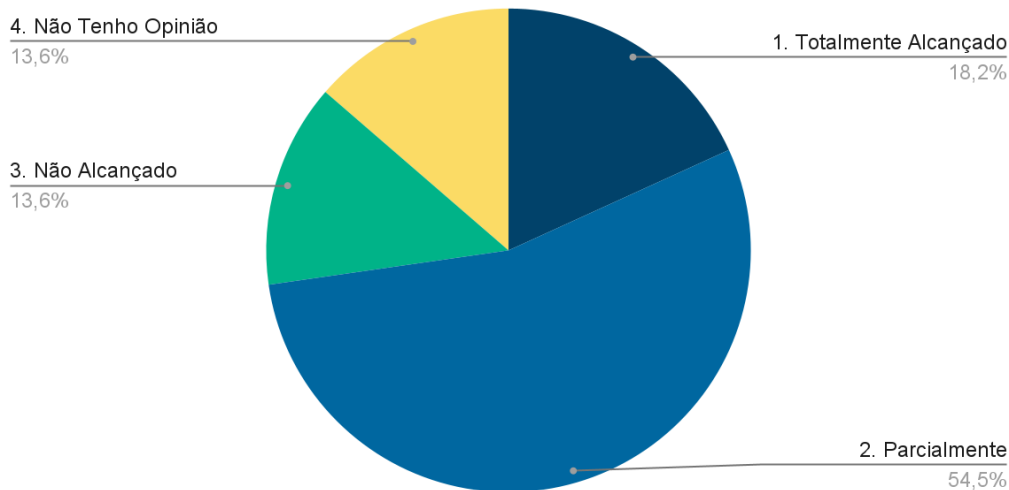


Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Bruna Müller Stravinski, designada para o período de 12/8/2024 a 11/8/2026, por meio da Portaria GP/AAM nº 1099/2024, acumulando a jurisdição da Divisão de Execução com a da 8ª Vara do Trabalho de Campinas, da qual é Juíza Substituta em auxílio fixo.
---	---

Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade

Percepção - alcance dos objetivos do projeto "A Escuta da Primeira Instância":



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.



Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 7 de outubro de 2024, às 17h56min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior e Suely Suzuki, Assessores da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

